



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 51/2024.
O Presidente avocou a relatoria.
É o relatório.

Voto do Relator

A matéria, de autoria da Mesa Diretora, altera a Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, e dá outras providências.

Trata-se do reajuste da única função gratificada na estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Considerando que o reajuste proposto é uma despesa considerada irrelevante nos termos do § 3º do art. 16 da LRF, cujo montante não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 26 da Lei Municipal nº 5.560/2023 (LDO 2024), não se mostra necessário anexar ao Projeto os documentos exigidos pelos incisos I e II do art. 16 da LRF.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).